

CIENTE



## PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TREMEMBÉ

(Lei Estadual nº. 8.506 de 27 de dezembro de 1993)

### "PAÇO MUNICIPAL VEREADOR RENATO VARGAS"

(Lei Municipal nº. 3.452 de 16 de outubro de 2009)

CNPJ 46.638.714/0001-20

Rua 7 de Setembro, nº. 701 – Centro – Tremembé/SP – CEP 12120-000

www.tremembe.sp.gov.br | Tel. (12) 3607-1000 | tremembe@tremembe.sp.gov.br

Ofício nº 454/2025-GP.

Tremembé, 02 de junho de 2025.

**SENHOR PRESIDENTE,**

Atendendo ao solicitado no Requerimento nº 026/2025, de autoria do nobre Edil Sr. Anderson Aparecido de Godoi, cumpre-nos encaminhar as informações prestadas pela Secretaria de Obras Públicas e Serviços Urbanos desta municipalidade.

Nesta oportunidade, renovamos a Vossa Excelência e aos doutos pares que compõem essa Casa de Leis, nossos protestos de respeito.

**CLEMENTE ANTONIO DE LIMA NETO**  
Prefeito Municipal



Exmo. Sr.

**PAULO ROBERTO DOS SANTOS JÚNIOR**

Presidente da Câmara Municipal da Estância Turística de  
TREMEMBÉ-SP.



Prefeitura de  
**TREMEMBÉ**



# PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TREMEMBÉ

(Lei Estadual nº 8.506 de 27 de dezembro de 1993)

## "PAÇO MUNICIPAL VEREADOR RENATO VARGAS"

(Lei Municipal nº 3.452 de 16 de outubro de 2009)

CNPJ 46.638.714/0001-20

Rua 7 de Setembro, 701 – Centro – Tremembé/SP – CEP 12120-017

www.tremembe.sp.gov.br | Tel. (12) 3607-1000 | tremembe@tremembe.sp.gov.br

### MEMORANDO Nº199/2025 - SOPSU

Da: **Secretaria de Obras Públicas e Serviços Urbanos.**

Para: **Chefia do Gabinete do Prefeito**

Assunto: **Resposta ao Requerimento Nº 26/2025 da Câmara Municipal.**

Em: **02/06/2025.**

Em atenção ao **Requerimento Nº 26/2025 da egrégia Câmara Municipal de Tremembé**, de autoria do Vereador Anderson Aparecido de Godói, que trata de aplicação de recurso de R\$ 400 mil reais destinados pelo Deputado Estadual Rodrigo Moraes para construção de uma quadra de areia oficial no Bairro do Jardim Santana, temos a informar que na semana passada estivemos fazendo vistoria no local pretendido e indicado pelo nobre vereador. Já foi feito o levantamento da área disponível e está sendo desenvolvido o projeto da quadra de areia, concomitantemente com o orçamento correspondente para aplicação da totalidade do recurso. Uma vez concluída essa etapa, a intenção será inserida no sistema SEM PAPEL, e após os trâmites normais as demais documentações serão inseridas no sistema para a formalização do convênio com a Secretaria de Governo e Relações Institucionais.

O início das obras se dará após a formalização do Convênio e a conclusão do processo licitatório para a contratação da obra.

Atenciosamente,

**Sergio Luiz de Alvarenga**  
**Engenheiro Chefe**  
**CREA 0600966801**

  
**Maisa de Oliveira Costa Teixeira de Lemos**  
**Sec. Mun. Adj. de Obras Públicas**  
**e Serviços Urbanos**